



EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA DIVULGAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATUAREM NO PROJETO TEA ESPORTE E MOVIMENTO, EM RECIFE E CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.

EDITAL Nº 01/2025 SIS

NO ÂMBITO DA PROPOSTA TRANSFEREGOV Nº 6685/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: DIVULGAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATUAREM NO PROJETO **TEA ESPORTE E MOVIMENTO**, NA REALIZAÇÃO DE AULAS E TORNEIOS NAS MODALIDADES DE: NATAÇÃO, ATLETISMO, CAPOEIRA E JIU-JITSU, COM CRIANÇAS E JOVENS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, EM RECIFE E CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025 A 07/02/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 10/02/25

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: sisbrasilinstituto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS (E-MAIL): sisbrasilinstituto@gmail.com

TELEFONE: (81) 99419-8197

PREÂMBULO

A Associação de assistência, inteligência e novas tecnologias, também designado pela sigla **INSTITUTO SIS** constituído em 23 de outubro de 2020 sob forma de associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na rua Tropical, Nº 146, bairro Mauricio de Nassau, Caruaru-PE.

1 – DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a contratação de serviço e locação de equipamentos, para a realização do PROJETO TEA ESPORTE E MOVIMENTO, nos municípios do Recife e Caruaru, Estado de Pernambuco, para realização de aulas e torneios nas modalidades de: Natação, Atletismo, Capoeira e Jiu-jitsu, com crianças e jovens com Transtorno do Espectro Autista -TEA, em conformidade com os itens especificadas no Plano de Trabalho aprovado na Plataforma +Brasil, realizado através do Programa n.º 5100020240012 (SEI nº 15169742) - Termo de Fomento, parlamentar nº 27180005 (SEI nº 15154777).

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da **Proposta Nº 6685/2024**, celebrada entre o **Ministério do Esporte** e o **INSTITUTO SIS**, conforme informações constantes do Plano de Trabalho inserido na - Plataforma +Brasil.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 02 sistemas de som médio porte por 04 diárias (02 diárias para cada sistema de som)	02 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 2.375,00	R\$ 9.500,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 01 kit de Tatame profissional: material EVA copolimero etileno acetato de vinila; espessura de 40mm; 2000mm x 1000mm, com acolchoamento extra	01 Equipamento 02 Diárias	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 04 Sistemas de Cronometragem: Relógios e sensores eletrônicos; Relógio de Volta.	04 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 2.000,00	R\$ 32.000,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 04 (quatro) Painéis de Resultados: Displays eletrônicos para mostrar os tempos e posições dos atletas em tempo real.	04 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 08 (oito) Toldos tamanho 3 X 3 m. Polietileno	08 Equipamentos 04 Diárias	R\$ 450,00	R\$ 14.400,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de conjunto de 1- mesas e 4- cadeiras em Polipropileno (plásticas) (80 conj. / 04 Diárias.).	80 Conjuntos 04 Diárias	R\$ 40,00	R\$ 12.800,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 04 (quatro) Placas Indicativas.	08 Placas 04 Diárias	R\$ 150,00	R\$ 4.800,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de 01 unidades básicas de saúde móvel (ambulância) Equipe; condutor / enfermeiro / técnico de enfermagem.	01 unidades móveis 04 diárias	R\$ 1.650,00	R\$ 6.600,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	Locação de estruturação de evento (gradil / palco / banheiro químico)	01 unidades 04 diárias	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00
Locação de Equipamentos Esportivos para os torneios.	8 rádios de comunicação Para equipe da organização	08 unidades 04 diárias	R\$ 78,00	R\$ 2.496,00
VALOR TOTAL				R\$169.396,00

--	--

SERVIÇOS DE TERCEIROS e ASSESSORIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Contratar pessoa jurídica especializada em serviço de ASSESSORIA DE MÍDIA/COMUNICAÇÃO: Atribuição da empresa especializada nas atividades de assessoria de imprensa, gerenciamento de rede sociais e designer gráfico (criação do key visual das peças publicitárias, digital e impressas); Mídia impressa: Mídia digital (Redes sociais, site/Instagran/Whatsapp/facebook): Cards para Story, Reed e Reels; Vídeos - Serão produzidos stickers Criação de postagens inseridas a acessibilidade comunicacional para pessoas cegas;	01 12 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00 (tem que calcular os 12 meses)
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Panfletos em policromia;	1000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Cartazes A3 em policromia;	100	R\$ 3,25	R\$ 325,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Banners para pórticos 4m X 60cm;	04	R\$ 64,00	R\$ 256,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Banners de 90cm X 1,2cm.	08	R\$ 98,00	R\$ 784,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Veiculação em TV jornal	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Veiculação em Rádio	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Produção de VT cartelado (animação com fotos e grafismo) de 15", com ANCINE, reels para redes sociais	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Produção de VT de 15", com ANCINE, para exibição em TV Aberta.	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO	Fotógrafo	01	R\$ 700,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL				R\$58.535,00

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº celebrado entre o Ministério do Esporte e INSTITUTO SIS.

4. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 A prestação de serviço será conforme as exigências e especificações do projeto.

5 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar da presente cotação prévia, todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

5.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

5.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5.5 O edital será divulgado na sede do instituto, e em seu site publicamente durante todo o período de recebimento de proposta para ampla concorrência de qualquer fornecedor apto.

6 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 13.019/14.

6.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente, para o endereço eletrônico sisbrasilinstituto@gmail.com.

6.3 - As propostas recebidas até o dia **07/02/2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **10/02/2025**, através de e-mail e publicação no endereço eletrônico: <https://institutosis.org/>

6.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7- PAGAMENTO

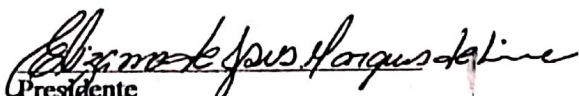
O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço prestado, parcelado ou completo as depender

do caso após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos nos termos dispostos dos itens especificados neste edital.

8 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **EMENDA PARLAMENTAR nº 27180005**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o **INSTITUTO SIS**, conforme consta na Planilha de Custos e Plano de Trabalho – Plataforma +Brasil.

Caruaru, 3 de fevereiro de 2025.



Presidente

ELIZAMA DE JESUS MARQUES DE LIMA

CPF – 044.513.284-11

Presidente